

EDITAL N°109, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR N° 260, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOU| Edição: 32 | Seção: 2 | Página: 24, de 16 de fevereiro de 2024, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR no 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

Resolve:

Art. 1° Retificar o item 2.1 do Edital N°85, de 14 de agosto de 2024:

Onde se lê:

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário específico, disponível no endereço <https://forms.gle/pnPj1jMuShecosUh9>, no período de 15 de agosto até às 23h59min do dia 06 de setembro de 2024.

Leia-se:

2.1As inscrições serão realizadas por meio de Formulário Eletrônico, disponível no endereço, no período de 16 de agosto de 2024 até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2024.

Art. 2° Acrescentar os itens 2.9.1 e 2.9.2

Onde se lê:

2 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário específico, disponível no endereço <https://forms.gle/pnPj1jMuShecosUh9>, no período de 15 de agosto até às 23h59min do dia 06 de setembro de 2024.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

I - cópia do RG (ou carteira de habilitação);

II - cópia do CPF (ou carteira de habilitação);

III - comprovante de residência;

V - Documento comprobatório de vínculo com a rede pública de educação (contracheque ou declaração).

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos solicitados.

2.4 Em caso de envio de mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última inscrição enviada.

2.5 A seleção para as vagas ocorrerá por ordem de inscrição e deverá atender os requisitos conforme este Edital.

2.6 O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma descrito no item 3.

2.7 A divulgação dos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <https://ifpr.edu.br/telemaco-borba/> .

2.8 Os candidatos selecionados deverão confirmar sua matrícula conforme cronograma descrito no item 3.

2.9 Será constituída lista de espera para as vagas, caso haja desistência ou não confirmação de matrícula dos cursistas.

Leia-se:

2 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário específico, disponível no endereço <https://forms.gle/pnPj1jMuShecosUh9>, no período de 15 de agosto até às 23h59min do dia 06 de setembro de 2024.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

I - cópia do RG (ou carteira de habilitação);

II - cópia do CPF (ou carteira de habilitação);

III - comprovante de residência;

V - Documento comprobatório de vínculo com a rede pública de educação (contracheque ou declaração).

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos solicitados.

2.4 Em caso de envio de mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última inscrição enviada.

2.5 A seleção para as vagas ocorrerá por ordem de inscrição e deverá atender os requisitos conforme este Edital.

2.6 O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma descrito no item 3.

2.7 A divulgação dos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <https://ifpr.edu.br/telemaco-borba/> .

2.8 Os candidatos selecionados deverão confirmar sua matrícula conforme cronograma descrito no item 3.

2.9 Será constituída lista de espera para as vagas, caso haja desistência ou não confirmação de matrícula dos cursistas.

2.9.1 As vagas ociosas poderão ser direcionadas aos estudantes do IFPR e à comunidade em geral, caso não tenham sido preenchidas pelo público-alvo ao qual se destina.

2.9.2 Os servidores e colaboradores do IFPR também fazem parte do público-alvo.

Art. 3 Os demais itens do Edital N°85, de 14 de agosto de 2024 permanecem inalterados.

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 27/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3196568** e o código CRC **A193FEB1**.

Referência: Processo nº 23411.013082/2024-00

SEI nº 3196568

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO
Rodovia PR 160 – km 19,5, Telêmaco Borba - PR | CEP CEP 84269-090 - Brasil